

RESOLUÇÃO DPG Nº 525, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Exoneração de cargo em provimento de comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 22.802.736-7

,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, **Renata Bordinhão da Silva**, ocupante do cargo em provimento de comissão 04-C, função de Assessor aos Órgãos de Execução da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao525exoneracaoRenataBordinhaodaSilva.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/10/2024 15:28.

Inserido ao protocolo **22.802.736-7** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 02/10/2024 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c07a215b65fed135f320fe4440b38052.